

**Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia
- PAULIPREV**

Aos sete de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenarinho da Câmara Municipal, reuniram-se o Conselho Administrativo, funcionários presentes e representantes do sindicato para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme regimento interno dos conselhos. Todos presentes.

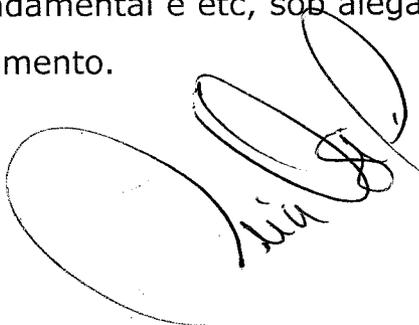
Pauta do dia 07/03/2017: Leitura das atas dos dias 21 e 22/02/2017; Análise das Leis Complementares nº 34 de 21/12/2006 e nº 56 de 05/06/2014 (licença saúde/suspensão das verbas); Revisão das verbas que compõem a base de cálculo de previdência (ofício recebido da Secretaria de Recursos Humanos).

Primeiro item da ordem do dia: A pedido do Presidente do Conselho e com aprovação de os todos presentes, as leituras das atas ficaram para o final da reunião.

Segundo item da ordem do dia: Conselheira Nívia faz a leitura das leis complementares 34 e 56. Conselheiro Idu menciona o Instituto de Indaiatuba que também possui lei específica que trata dos servidores em afastamento a partir do décimo sexto dia, porém com acompanhamento domiciliar, realizando visitas em dias e horários aleatórios. Conselheira Ligian lembra que o Instituto precisa de médicos peritos que avaliem se de fato o servidor está doente, contestando atestados se for o caso e que é a favor da revogação Lei Complementar nº 56 até a completa estruturação do serviço médico no Instituto, lembra ainda que tem muitos servidores trabalhando sobrecarregados e que estes futuramente irão adoecer. Diretor

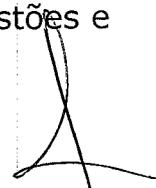
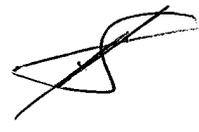
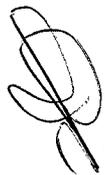
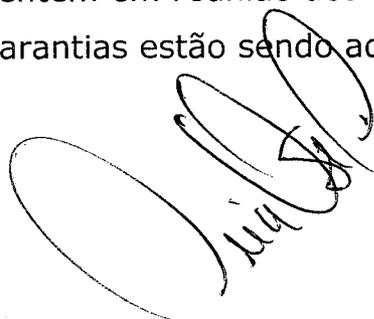


Presidente indaga sobre os afastamentos dos servidores em período de estágio probatório quanto as avaliações. Conselheiro Idu lembra que o estágio probatório foi instituído pela Lei Complementar nº 17 em 2001, porém ainda pendente de regularização através de Decreto. Conselheira Iria sugere a realização de seminários realizados pelo Tribunal de Contas com a finalidade de aproximar o servidor junto ao Instituto, despertando assim o seu interesse em todos os assuntos relacionados ao Pauliprev. Diretor Presidente faz leitura do ofício nº 218 encaminhado nesta semana a promotoria para conhecimento quanto a alteração parcial do Regimento Interno, ocorrida em reunião do conselho administrativo no dia 13 de outubro de 2016, o qual a designação de comissão eleitoral ficou sendo de responsabilidade do Conselho Administrativo e não mais do Sindicato. Servidor e representante do Sindicato, Sr. William, menciona quanto ao decreto que ainda se encontra em vigor em que o Sindicato é o responsável pela condução das eleições do Instituto e que, segundo o servidor William, esse é o entendimento da promotoria. Retomando ao assunto em pauta, Diretor Presidente sugere que seja organizada subcomissão para estudo quanto a análise das leis complementares 34 e 56, bem como das verbas que compõem a base de cálculo de previdência, composta pelo conselho administrativo os senhores Reginaldo, Iria, Idu e José Carlos, conselho fiscal - Ligian, Secretaria de Recursos Humanos - Nívia, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças e Administração, Secretaria dos Negócios Jurídicos - Francinete, Secretaria de Educação e Sindicato. Conselheira Ligian, solicita que sua proposta de revogação da Lei Complementar nº 56 seja apresentada ao Executivo, em virtude da falta de estruturação do Instituto bem como pelo valor da despesa mensal com os servidores afastados. Neste momento, alguns conselheiros também se posicionam favoravelmente a revogação da referida lei. Conselheira Ligian ainda sugere que a subcomissão tenha um representante de cada creche, Emei, Ensino Fundamental e etc, sob alegação da grande variedade de problemas de cada segmento.



Terceiro item da ordem do dia: Este assunto também será analisado pela subcomissão conforme item anterior.

Quarto item da ordem do dia – assuntos gerais: Diretor Presidente apresenta aos conselheiros a proposta da FIPE para a regularização do COMPREV, o qual faz a leitura, sendo apurado uma estimativa de 1.600 processos para execução ao custo aproximado de R\$ 8.393.696,00 e com prazo de execução de 900 dias, o qual a FIPE só receberá o pagamento se o processo tiver sucesso. Questionado pela conselheira Ligian quanto ao valor que o Instituto receberia, foi informado que seria o valor de R\$ 400.000,00 multiplicado pelo número de contribuintes. Conselheiro Reginaldo faz leitura dos serviços propostos pela FIPE. Ligian lembra que os outros orçamentos deverão seguir o mesmo escopo apresentado pela FIPE. Servidor Cleber questiona quanto a capacitação de servidores cedidos aos Instituto que não são do quadro efetivo, como ficaria esta situação. Diretor Presidente lembra mais uma vez quanto a necessidade de iniciar esse serviço, visto a prescrição. Informa ainda que os servidores que forem capacitados para o COMPREV que estes terão condições no futuro a partir dos conhecimentos técnicos e práticos adquiridos de ensinar os próximos colegas. Diretor Presidente comunica que o Diretor Financeiro Luciano esteve em reunião com quotistas, referente aos Fundos Incentivo (F1 e F2) e Piatã, que possuem problemas com “pdd” – provisão de devedores duvidosos e briga interna entre administração e gestão. Luciano informa que, nestes três fundos, o Instituto possui cerca de R\$ 68 milhões, sendo de difícil recuperação, e que, em assembleia, a Incentivo foi destituída o qual cobrava o valor mensal de R\$ 250 mil pela gestão dos fundos. A Gradual passou a administrar provisoriamente os fundos sem cobrar taxa de gestão e em trinta dias outra assembleia será realizada e que estarão acompanhando os andamentos. Diretor Presidente sugere que os gestores dos fundos apresentem em reunião aos conselhos administrativo e fiscal quais gestões e que garantias estão sendo adotadas para a recuperação do fundo.



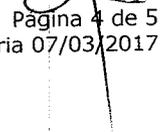
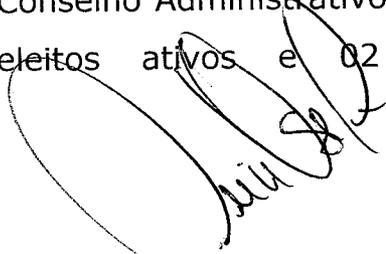
Diretor Presidente esclarece que toda a documentação solicitada pela CEI (Comissão Especial de Inquérito) já foi providenciada e será entregue nos próximos dias, o qual será disponibilizado uma cópia para cada conselheiro, promotoria, executivo municipal e sindicato. Informa também que o judiciário já solicitou as APRs (autorização de aplicação e resgate) dos gestores anteriores. Conselheiro Reginaldo sugere que sejam encaminhadas também as APRs dos membros do Comitê de Investimento da época. Conselheiro José Carlos questiona se já foram realizados os resgates autorizados na reunião do dia 21/02/2017 o qual é respondido pelo Diretor Financeiro que os ofícios já estão prontos, restando apenas a atualização dos dados da nova Diretoria. Conselheiro José Carlos questiona também quanto ao início da auditoria no Instituto, o qual é informado pelo Diretor Presidente que possui a proposta da Ernest Yong e que está aguardando outras propostas, sendo que todas elas serão apresentadas ao Conselho. Também aguarda sugestão por parte dos conselheiros e servidores de nomes de outras empresas para este tipo de serviço.

Conselheira Iria informa a todos os presentes que foi contra a propositura do vereador Tiguilá referente ao Instituto construir casas aos servidores.

Diretor Presidente informa que será aberto processo licitatório para locação de veículo para o Instituto, considerando o valor total da despesa será superior a R\$ 8 mil reais e, quanto a mudança da sede do Instituto, está verificando junto a Prefeitura e Câmara Municipal a disponibilidade de móveis (mesas e cadeiras).

Conselheira Nívia realizou a leitura dos pareceres favoráveis das solicitações de aposentadorias das servidoras Angela Maria Buglioli, Marilda Victor Carneiro e Eneide Aparecida Meschiate, sendo aprovado por todos.

Conselheira Nívia realizou a leitura das atas dos dias 21 e 22/02/2017, o qual foi solicitado pelo Conselheiro Idu a correção da ata do dia 21/02 quanto a proposta apresentada pelo Diretor Presidente para composição do Conselho Administrativo, a saber: Proposta da Diretoria Executiva - Conselho Administrativo - 04 indicados pela PMP; 01 indicado pela CMP; 03 eleitos ativos e 02 eleitos inativos, totalizando 10 conselheiros



administrativos. Foi solicitado também pela Conselheira Maria Helena (Lia), ressalva quanto a utilização do seu apelido na referida ata (21/02/2017) e não do seu nome. Após a leituras das referidas atas e das manifestações dos conselheiros quanto as retificações e ressalvas, foram aprovadas por todos. Por fim, foi solicitado pelo Diretor Presidente a necessidade de reunião extraordinária para o dia 09/03/2017 às 8:30 horas na sede do Instituto para deliberar sobre os demais processos de aposentadorias, sendo aprovado por todos, o qual o Presidente do Conselho, Sr. Fernando, manifestou quanto a sua ausência nos dias 09 e 21/03/2017, visto agendamento de férias e viagem no período.

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião, sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.

FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente Cons. Administrativo

NÍVIA CARLA DA FONSECA
Secretária Cons. Administrativo

GUILHERME HOFF

IRIA ONIRA DA SILVA

JOSÉ CARLOS SOUTO DE PROENÇA

REGINALDO APARECIDO NAVES

IDU ALBINO RIBEIRO

MARIA HELENA FURLAN

FRANCINETE DE SOUSA OLIVEIRA